

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 135/2014

Projeto de Lei nº 089/2014

Interessado: Câmara Municipal Itapevi

Assunto: “Denomina-se que o Centro de Convivência do idoso de Itapevi - CCI, localizado na Rua Cesário de Abreu, 915 - Bairro dos Abreus receba o nome de “Centro de Convivência do Idoso Vereador Roberval Mendes da Silva”.

Autores: Todos os Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
PROJETO DE LEI N.º 089/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS APROVADA A SEGUINTE LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Orçamento e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
23/09/14	
Presidente	

Súmula: “Denomina-se que o **Centro de Convivência do idoso de Itapevi – CCI**, localizado na Rua Cesário de Abreu, 915 – Bairro dos Abreus receba o nome de “**Centro de Convivência do Idoso Vereador Roberval Mendes da Silva**””.

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV

Art. 1º - Fica denominado de “**Centro de Convivência do Idoso Vereador Roberval Mendes da Silva**”, localizado na Rua Cesário de Abreu, 915 – Bairro dos Abreus – Itapevi – SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “**Centro de Convivência do Idoso Vereador Roberval Mendes da Silva**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 17 de setembro de 2014.




Dr. PAULO ROGERÍO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A Futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a que de direito, como é o caso do Vereador Roberval Mendes da Silva”.

Roberval Luiz Mendes da Silva, nascido em 13 de março de 1972, filho caçula de Jose Mendes da Silva e Thereza de Oliveira da Silva, morador de Itapevi há 41 anos, foi casado com a Regina Célia Rosa da Silva por 19 anos.

Bacharel em Teologia pela faculdade Teológica Básica de Osasco, membro da 1ª Igreja Batista em Itapevi, onde foi professor de Escola Dominical, Líder de Jovens e Adolescentes, membro da Diretoria Estatutária, exerceu o cargo de Vice Presidente por 14 anos. Promoveu trabalhos comunitários dentro e fora de igreja.

Ex-jogador profissional de futebol com atuações pelo União de São João, ao lado do Jogador o Tetracampeão da seleção Brasileira Roberto Carlos, com também em Taubaté, São Caetano e Paysandu.

Ao longo dos 17 anos desenvolveu um relevante trabalho social na cidade, junto a Casas de Recuperação, principalmente na área de assistência a dependentes químicos.

Há 15 anos atuou com destaque na vida pública em Itapevi. Iniciou sua carreira na Câmara Municipal e posteriormente na Secretaria de Esportes e Lazer e na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O Vereador Val fez diferença na cidade com homem político, estava em seu segundo mandato. Atuante desde 2009, seus mandatos foram produtivos, constando centenas de requerimentos e indicações que sempre visaram o bem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

para a população de Itapevi, cidade esta que ele amava profundamente e para a qual dedicou.

Mas o trabalho do **Vereador Val**, não se destaca apenas pela quantidade, mas sobretudo pela qualidade. Ele era autor de Projetos de Lei importantíssimos com a Lei 1986, de 2009 que institui a obrigatoriedade de se instalar cabines individuais de segurança nos caixas convencionais das agências bancárias em Itapevi.

Vereador Val é autor também de uma propositura que de Itapevi um exemplo par as demais cidades ao implantar a creche noturna, no qual o **Vereador Val** teve a sensibilidade de pensar nas mães itapevienses que trabalham ou estudam a noite e tenham uma creche noturna da Prefeitura para cuidar de seus filhos.

Estes são apenas dois exemplos do trabalho desenvolvido na Câmara Municipal de Itapevi.

O **Vereador Val** foi um exemplo da postura de um vereador e será para sempre, e será um referência para todos que acreditam na política, enquanto instrumento par a valorização da vida, em especial do menos favorecidos

NÃO NOS CANSAMOS DE FAZER O BEM. POIS, SE NÃO DESANIMARMOS CHEGARÁ O TEMPO CERTO EM QUE FAZEMOS A COLHEITA. Gálatas 6:9.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 17 de setembro de 2014.


Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal



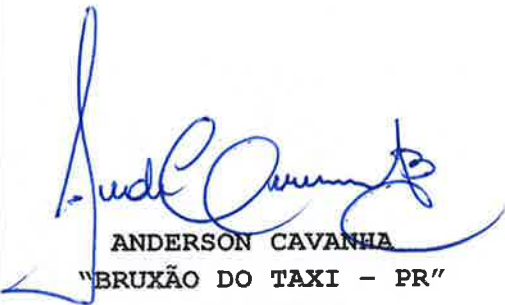
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
"AKDENIS - PSD"
VEREADOR

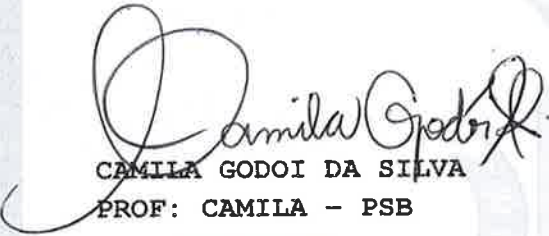


ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
"ALEXANDRE RODRIGUES - PSB"
VEREADOR



ANDERSON CAVANHA
"BRUXÃO DO TAXI - PR"
VEREADOR

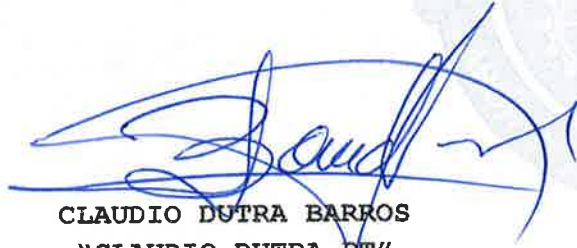
ANTONIO CARLOS DE PAULO
"TONI DA GENTE - PSC"
VEREADOR



CAMILA GODOI DA SILVA
"PROF: CAMILA - PSB"
VEREADORA




CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
"TICO" - PR
VEREADOR



CLAUDIO DUTRA BARROS
"CLAUDIO DUTRA BT"
VEREADOR



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
"CASÃO" - PRB
VEREADOR



INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
"INÁCIA - PV"
VEREADORA

ERONDINA FERREIRA GODOY
"TININHA" - PSD
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JOSÉ LEMES JORGE
"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"
VEREADOR

JÚLIO CÉSAR PORTELA
"PASTOR PORTELA -PP"
VEREADOR

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
"BOLOR - PSD"
VEREADOR

ROBERTO BORGES DE MIRANDA
"ROBERTO DO GÁS -PV"
VEREADOR

IVONILDO ANDRADE DA HORA
"CHAMBINHO - PSC"
Vereador

ADRIANO CAMARGO ANTONIO
"GORDO DO CARDOSO" - PSDB
Vereador